



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



PROCESSO Nº. : 009813/2016-51
INTERESSADO : FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES
- FUCAM
ASSUNTO : Prestação de Contas Final do Contrato nº 37/2016,
relativo ao Projeto de Extensão "Princípios de
reabilitação em pacientes com lesões dos nervos
periféricos".

RELATÓRIO

Trata o presente processo da Prestação de Contas Final do Contrato nº 37/2016 celebrado entre a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES e a Fundação de Apoio "Cassiano Antonio Moraes" - FUCAM, relativo ao Projeto de Extensão "Princípios de Reabilitação em Pacientes com Lesões dos Nervos Periféricos", no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Constam do processo os seguintes documentos:

- Relatório de Prestação de Contas Final – Análise Contábil e Financeira do Departamento de Contratos e Convênios – DCC da Pró-Reitoria de Administração - PROAD, pela Técnica em Contabilidade Diane Rodrigues Dias de Macedo (fls. 257 a 264);
- A FUCAM, por meio do Ofício nº 018/2018-FUCAM, encaminha justificativas aos apontamentos do DCC no Relatório Preliminar Final de Prestação de Contas, e por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, demonstra o pagamento referente ao Desenvolvimento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE no valor de R\$ 165,08 (cento e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme documentação apresentada nos autos fls. 282 a 345.

PARECER

Considerando que a Coordenadora apresenta o Relatório de Cumprimento do Objeto em forma de Relatório Técnico Acadêmico aprovado pelo Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde - CCS/UFES fls. 269 a 276;

considerando que a FUCAM, por meio do Ofício nº 018/2018-FUCAM, encaminha justificativas aos apontamentos do DCC no Relatório Preliminar Final de Prestação de Contas, e por meio de GRU, demonstra o pagamento referente ao DEPE no valor de R\$ 165,08 (cento e sessenta e cinco reais e oito centavos), conforme documentação apresentada nos autos - fls. 282 a 345,

e estando o processo bem instruído, a Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário desta Universidade, na reunião do dia 28 de fevereiro de 2019, decidiu, por unanimidade dos conselheiros presentes, favorável às seguintes determinações:

1. **Aceitar e aprovar** o Relatório de Cumprimento do Objeto do Projeto, apresentado pela Coordenadora em forma de Relatório Técnico Acadêmico, aprovado pelo Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde – CCS/UFES;

2. **Aprovar** a Prestação de Contas Final do Contrato nº 37/2016 celebrado entre a UFES e a FUCAM no que tange à responsabilidade do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



Coordenador;

3. **Aprovar** a Prestação de Contas Final do supracitado contrato, no que se refere à atuação da FUCAM e recomendar que as inadequações apontadas na análise do Relatório Final de Análise de Prestação de Contas Final emitido pela Divisão de Controladoria de Prestação de Contas do DCC/PROAD não sejam mais praticadas.

Vitória, 28 de fevereiro de 2019.

ARMANDO BIONDO FILHO
Comissão de Orçamento e Finanças
Presidente


DIRCEU PRATISSOLI
Membro


GERALDO ROSSONI SISQUINI
Membro


EUSTÁQUIO V. RIBEIRO DE CASTRO
Membro


GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU
Membro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO Nº 17/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1. ACEITAR E APROVAR** O RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO DO PROJETO DE PESQUISA "PRINCÍPIOS DE REABILITAÇÃO EM PACIENTES COM LESÕES DOS NERVOS PERIFÉRICOS", APRESENTADO PELA COORDENADORA EM FORMA DE RELATÓRIO TÉCNICO ACADÊMICO, APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE; **2. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 37/2016 CELEBRADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO CASSIANO ANTONIO MORAES (FUCAM)** REFERENTE AO CITADO PROJETO, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR; E, **3. APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO SUPRACITADO CONTRATO, NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUCAM RECOMENDANDO QUE AS INADEQUAÇÕES APONTADAS NA ANÁLISE DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL EMITIDO PELA DIVISÃO DE CONTROLADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DCC/PROAD NÃO SEJAM MAIS PRATICADAS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **009813/2016-51**.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.


REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE